

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL CAMPUS REALEZA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE, BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS)

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Bairro Universitário, Realeza-PR, CEP 85770-000, (46) 3543-8300 sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA PARA COTA DE BOLSA INSTITUCIONAL DE MESTRADO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE BEM-ESTAR E PRODUÇÃO ANIMAL SUSTENTÁVEL NA FRONTEIRA SUL (PPG-SBPAS) – REFERENTE AO EDITAL Nº 1/PPG-SBPAS/UFFS/2023

A Comissão de Seleção de Bolsas de Estudo do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Saúde, Bem-estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS), torna público o resultado provisório do Processo Seletivo de Candidatos a uma (01) cota de bolsa Institucional UFFS do Programa de Pós-Graduação em Saúde, Bem-Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul (PPG-SBPAS/UFFS), da Universidade Federal da Fronteira Sul, em atendimento ao EDITAL Nº 1/PPG-SBPAS/UFFS/2023.

1 RELAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) E APROVADOS(AS):

Ordem	Nome do candidato(a)	RESULTADO
1°	RAFAEL LUAN PERIN	Classificado e contemplado com bolsa
2°	MARINA MARANGONI	Classificado e não contemplado com bolsa
3°	MARA TATIANI DA SILVA BOSSI	Classificado e não contemplado com bolsa
4°	NADINE AREND	Classificado e não contemplado com bolsa
5°	ISAAC DE JESUS DE OLIVEIRA	Classificado e não contemplado com bolsa
6°	FERNANDO LUIS CEMENCI GNOATTO	Classificado e não contemplado com bolsa
7°	VITOR EDUARDO MAMGUÊ	Classificado e não contemplado com bolsa

1.1 Para o processo de classificação e distribuição da bolsa a comissão levou em consideração a nota final dos aprovados nos Processos Seletivos de Ingresso no PPG-SBPAS 2022/2 ou 2023/1, conforme EDITAL Nº 813/GR/UFFS/2022 ou o Edital Nº 134/GR/UFFS/2023, independente da linha de pesquisa.

2 DOS RECURSOS

- 2.1 O requerente poderá interpor recurso do resultado, em até 1 (um) dia útil após a publicação/divulgação do resultado no sítio da UFFS.
- 2.2 Os recursos deverão ser encaminhados via e-mail (sec.ppg-sbpas@uffs.edu.br), e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão.
- 2.3 A Comissão de Bolsas é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.
- 2.4 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste Edital.
- 2.5 A Comissão de Bolsas emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil após o encerramento do prazo de recurso.
- 2.6 O parecer será disponibilizado pela secretaria do Programa e encaminhado por e-mail para as partes interessadas.

Comissão de Seleção – PORTARIA Nº 2478/GR/UFFS/2022 Gabrielle Coelho Freitas – Presidente – xxx.798.360-xx Marta Lizandra do Rêgo Leal – siape 1524162 Paulo Henrique Bráz – xxx.712.201-xx